



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
CONTRATO Nº 022/2025

1º (Primeiro) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2025 - Referente a Aquisição de 2 veículos TIPO VAN PASSAGEIRO Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, ano de fabricação mínimo 2024 para atender as demandas da secretaria de educação do Município de Lagoa dos Patos/MG - Convênio de Saída Nº 1261001111/2024/SEE gerado da Ata de Registro de Preço 085/2024 referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 012/2024 – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, nos termos da lei 14.133/2021.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrado no CNPJ/MF sob n.º 16.901.381/0001-10, com sede na Praça 31 de Março, 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG, CEP: 39.360-000 e a empresa **MABELE VEICULOS ESPECIAIS**, estabelecida na Av/Rua Avenida Santos Dumont, nº 1883 loteamento Aero Espaço Empresarial, 10º andar, sala 1005 e 1006 Bairro Centro, cidade Lauro de Freitas/BA, inscrita no CNPJ sob nº 35.457.127/0001-19, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). Camile Vianna Freitas, inscrito(a) no CPF sob o número 9**.915.865-**, residente e domiciliado na Av/Rua Avenida Luis Viana Vilho, nº 6312, apto. 102 Bairro Patamares, cidade Salvador/BA, e no que consta do Procedimento Administrativo nº 020/2025, Contrato nº 022/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este ADITIVO tem por objeto a mudança de modelo do Objeto do CONTRATO de nº 022/2025 do Processo Administrativo Nº 020/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterado o modelo do Objeto do contrato nº 022/2025, conforme descritos abaixo, com base na lei 14.133/2025.

ITEM:	PRODUTO	MODELO ANTIGO	NOVA MODELO
013	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO	RENAULT MASTER L2H2	FORD TRANSIT PASSAGEIRO

CLÁUSULA TERCEIRA– DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de aditamento tem por base o artigo 124, inciso II, b, da lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato celebrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Lagoa dos Patos/MG, 08 de maio de 2025.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Prefeito: Hercules Vandy Durães Da Fonseca

Contratado: MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA

Legal: Camile Vianna Freitas

CPF: 3**.237.288-**

TESTEMUNHAS:

1 _____
RG.

2 _____
RG.